



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS PASSO FUNDO
CONSELHO DE *CAMPUS*
Rua Capitão Araújo, 20, Passo Fundo CEP 99010-200, 54 3335-8514
diretor.pf@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 3/CONSEC-PF/UFFS/2020

Aprova o Relatório Anual de Atividades do ano letivo de 2019 do(as) professores(as) efetivos(as) do Campus Passo Fundo/RS

O Conselho do *Campus* Fundo da UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 3º, incisos II do Regimento Interno e as disposições da Resolução nº 7/CONSUNI/UFFS/2015 e a decisão tomada na 4ª Sessão Ordinária de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Relatório Anual de Atividades do ano letivo de 2019 do(as) professores(as) efetivos(as) do Campus Passo Fundo/RS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Passo Fundo-RS, 01 de dezembro de 2020.


JÚLIO CÉSAR STOBBE
Presidente do Conselho de *Campus*